



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

### PROCESSO Nº 735/2020/SMS

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO PARA A SÍNDROME GRIPAL, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO e a Equipe de Apoio, Senhores HICARO LEANDRO ALONSO e FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS, designados dos autos do Processo 7572/2013, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### CRENCIAMENTO

ANA P DE JESUS GOMES	PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZAD
-----	
AUSENTE	MARA SILVIA PEZINATO LTDA
-----	
CLEBER DA SILVA MOTA	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA
-----	

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Os envelopes de proposta e habilitação foram rubricados por todos os presentes.

Não houve representante presente da empresa MARA SILVIA PEZINATO. Isto não inabilita a licitante. Apenas não há possibilidade de a mesma efetuar lances.

A empresa PROLISEG SERVIÇO AMBIENTAL foi DESCLASSIFICADA deste certame, pois o seu representante protocolou os envelopes de habilitação e propostas após o horário estabelecido em Edital, estando em desacordo com o descrito no preâmbulo do Edital.:

***"[...] Os envelopes referentes a esta Licitação serão recebidos e protocolados impreterivelmente até às 09h00min do dia 31 de agosto de 2020, no Departamento de Procedimentos Licitatórios, à Rua Episcopal, 1.575 – 3º andar – Centro – São Carlos, sendo posteriormente abertos pela Comissão Permanente de Licitações em sessão pública a ocorrer às 09h30min do mesmo dia [...]"***

Os respectivos envelopes foram devolvidos ao seu representante antes do início da sessão por solicitação do mesmo.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital. Todas as propostas foram vistoriadas e rubricadas por todos os presentes. Em seguida o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas a formular lances. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado				
Fase : Propostas					
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPEC	227.080,3200	15,46%	09:43:38	Selecionada	
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	208.289,0400	5,91%	09:45:29	Selecionada	
MARA SILVIA PEZINATO LTDA	196.672,3200	0,00%	09:47:01	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances					
MARA SILVIA PEZINATO LTDA	196.672,3200	1,03%	09:48:23	Declinou	
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPEC	195.672,3200	0,51%	09:48:10		
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	194.672,3200	0,00%	09:48:19		
Fase : 2a. Rodada de Lances					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

---

PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPEC	195.672,3200	0,00%	09:49:23	Declinou
Fase : Negociação				
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO	194.672,3200	0,00%	10:03:00	Melhor Oferta

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LT	194.672,3200	1º Lugar
PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	195.672,3200	2º Lugar
MARA SILVIA PEZINATO LTDA .....	196.672,3200	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A Equipe considera esta empresa HABILITADA e consequentemente VENCEDORA desta licitação.

Toda a documentação extraída foi disponibilizada para vista e rubrica de todos os presentes.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA 194.672,3200 Vencedor

---

O representante da empresa declarada vencedora, sai da sessão ciente da necessidade da apresentação de uma proposta reajustada com o valor ofertado em até 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e, em até 03 (três) dias úteis, uma via original assinada da mesma.

Os envelopes de habilitação não abertos permanecerão lacrados, inviolados e custodiados em poder da Equipe de Apoio até a finalização deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes.

ANA PAULA DE JESUS GOMES  
PERFECT CLEAN SERV. ESPECIAL. EIRELI

R

Roberto C. Rossato  
Pregoeiro

CLEBER DA SILVA MOTA  
PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Fernando Campos  
Membro

Hicaro Alonso  
Membro